

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2022**COMUNICADO DOS RECURSOS QUANTO AO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), Edital nº 001/2022, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
4351	Aldinei Aguiar Alves	S01	Parcialmente Deferido	Prestar Informação
10137	Andre Coelho Haviaras	S10	Deferido Esclarecimento	Prestar Informação
1071	Christiano Barroso Torres	T1	Deferido Esclarecimento	Prestar Informação
9311	Clair Falcão de Freitas Scheeren	S11	Deferido Esclarecimento	Prestar Informação
539	Daniela Maria de Souza	T1	Parcialmente Deferido	Prestar Informação
6169	John Lucas Rodrigues	T1	Parcialmente Deferido	Prestar Informação
1593	Josivan Lins de Oliveira	T1	Parcialmente Deferido	Prestar Informação
1593	Josivan Lins de Oliveira	T1	Parcialmente Deferido	Prestar Informação
1201	Leonardo Petry	T1	Parcialmente Deferido	Prestar Informação
9178	Leonides Dimas de Melo	S01	Indeferido	Prestar Informação
8517	Luis Fernando dos Santos Reck	P09	Indeferido	Manter Decisões
334	Mariane Souza Melo de Liz	T1	Parcialmente Deferido	Prestar Informação
2415	Marilene dos Santos Ferreira Vieira	T1	Parcialmente Deferido	Prestar Informação
8878	Radmila Araujo Borges de Figueiredo	S12	Parcialmente Deferido	Prestar Informação
6378	Rafael da Silva Custodio	T1	Parcialmente Deferido	Prestar Informação
4675	Rafael Francisco Pereira	T1	Parcialmente Deferido	Prestar Informação
857	Reynan Iury Barloesius Silverio	T1	Parcialmente Deferido	Prestar Informação
2315	Rita de Cássia Borges Cabral	P11	Parcialmente Deferido	Prestar Informação

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no *site* do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <https://concursofcee.fepese.org.br/>.

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecurável na esfera administrativa.

Florianópolis, 14 de outubro de 2022.